

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2025

Dispõe sobre a nomeação de gestores escolares das instituições municipais de ensino de Vertente do Lério e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Local e de acordo com as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino:

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas de Vertente do Lério;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão eficiente e participativa das instituições de ensino, como foco na melhoria contínua do processo educativo;

CONSIDERANDO que o processo seletivo para escolha dos gestores escolares foi realizado de maneira criteriosa, visando a competência, a dedicação e o perfil adequado para a liderança de cada unidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto nas legislações municipais e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a gestão escola;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR os seguintes profissionais para exercerem a função de Gestor Escolar nas respectivas unidades de ensino municipais:

- I – Abraão Guedes da Silva, CPF nº [REDACTED], para a Escola José Luiz.
- II – Edivane Oliveira Saraiva, CPF nº [REDACTED], para a Creche Criança Feliz.
- III – Gerlane Lúcia Honorato, CPF nº [REDACTED], para a Escola José Mariano da Cruz.
- IV – Fernanda Paula Moreira da Silva, CPF nº [REDACTED], para a Escola São Luiz.
- V – Flávia Maria de Lima Gomes, CPF nº [REDACTED], para a Escola São José.

GABINETE DO PREFEITO

- VI – Maria Isabel Batista Saraiva, CPF nº [REDACTED], para a Escola João Florêncio da Silva.
VII – Carol de Lima Gomes, CPF nº [REDACTED], para a Creche Dona Ineishinha.
VIII – Rosimere Alexandre da Silva Oliveira, CPF nº [REDACTED], para a Escola Suzana Maria Saraiva.
IX – Elionalva Chagas dos Santos, CPF nº [REDACTED], para a Escola João Francisco das Chagas.
X – Maria Roseni Sales de Oliveira, CPF nº [REDACTED], para a Escola Sebastião Eleonor.
XI – Gilvaneide Sarinho da Silva, CPF nº [REDACTED], para a Escola Paulo Floro da Costa.
XII – Lucília Sales de França, CPF nº [REDACTED], para a Escola José Batista de Souza.

Artigo 2º - Os nomeados deverão exercer suas funções em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando o bom funcionamento das unidades escolares e a qualidade do ensino oferecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 15 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de Janeiro de 2025.



HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
PREFEITO